

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 212

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 258/SME/SGA, 12 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 238 de 09 de Outubro de 2019, que promove horizontalmente o servidor ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula Nº 11284 da letra do Nível NI - A para Nível NI - C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 259/SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 11284, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal do Nível NI - B para Nível NI - C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 260/SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADRIANA DA SILVA PIMENTA JALES, matrícula nº 12558, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 261/SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) DIONE MARIA ADRIANO, matrícula nº 11471, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NIIE - B para Nível NIIM - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 262 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 11553, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 263 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CARLA FABRINE MARTINS GURGEL, matrícula nº 11427, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - B para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 264 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11306, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - B para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 265 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) NARJARA THALEYA DE GÓIS BARRETO, matrícula nº 9248, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - B para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0020/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Mariluce dos Santos Souza, matrícula nº 11586, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-A para Nível NIIM-A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0021/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Sayonara Laine do Nascimento, matrícula nº 11257, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-B para Nível NIIE-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0022/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Emanuel Wilson Siqueira, matrícula nº 9464, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI-C para letra NI-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0023/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Emanuel Wilson Siqueira, matrícula nº 9464, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI-F para Nível NIIE-F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0024/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Luciano Rodrigues de Andrade, matrícula nº 5395, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PGIII-C para letra PGIII-J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0025/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Benedita Oliveira Dantas, matrícula nº 5864, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra PI - E para letra PI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0026/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Emanuel Wilson Siqueira, matrícula nº 9464, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NIIE - C para letra NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0027/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Jeremias dos Anjos Batista, matrícula nº 5620, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - H para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0028/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Franklin Gomes Serrão, matrícula nº 11283, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - A para letra NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0029/SME/SGA, 09 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) Marcus Antônio M. de Freitas, matrícula nº 5628, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção horizontal da letra NI - I para letra NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 266 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADRIANA BATISTA C NDIDO, matrícula nº 12535, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 267 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) RITA DE CÁSSIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 12443, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 268 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA, matrícula nº 9231, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 269 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO, matrícula nº 9310, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 270 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) HYLIANE SILVA DE BRITO SARMENTO, matrícula nº 9346, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 271 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA DENILDA DA SILVA, matrícula nº 2863, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - D para Nível NIIE - E.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 272 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ROS NGELA MARIA FEITOZA, matrícula nº 9672, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - B para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 273 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MYLLENA SANEZZA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 12436, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 274 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) SIBELY MELO DE SOUSA, matrícula nº 12442, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 275 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MÁRCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 12446, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 276 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) INGRID DE SOUSA SILVA MACHADO, matrícula nº 9210, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 277 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) RUTH PEREIRA ANGÉLICO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9226, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 278 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MAGNA REGINA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 9262, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 279 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11609, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - A para Nível NI - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 280 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA GORETE NUNES COSTA, matrícula nº 9650, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 281 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARIA APARECIDA BUENO DE SOUZA, matrícula nº 9264, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - E para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 282 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MAGNA TARGINO BEZERRA, matrícula nº 9311, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - E para Nível NI - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 283 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) LUCIANO GONÇALVES COSTA, matrícula nº 9276, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - B para Nível NIIE - F.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 284 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) PRISCILA LOPES DA SILVA, matrícula nº 11608, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIM - A para Nível NIIM - B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 285 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) PATRÍCIA KEYLLA NUNES DA SILVA, matrícula nº 11576, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NIIE - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 286 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FRANCISCA IVONE OLIVEIRA DA SILVEIRA CARDOSO, matrícula nº 5707, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - I para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 287 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 5892, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível PI - I para Nível PI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 288 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUSA, matrícula nº 5810, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - F para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 289 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 5820, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - I para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 290 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ELIZA MARIA MACIEL DE LIMA, matrícula nº 6076, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Horizontal do Nível NI - G para Nível NI - J.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 291 SME/SGA, 12 de Novembro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder ao (à) Servidor (a) ADRIANA BATISTA C NDIDO, matrícula nº 12535, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a promoção Vertical do Nível NI - A para Nível NIIE - A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Novembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação



Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br